



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000226/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 21/11/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

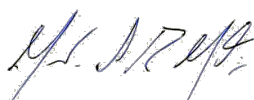
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua EDER GALDINO DE SOUZA a conhecida Rua "M" (prolongamento da Rua Walter Nogueira de Carvalho), entra na Rua Sophia Fortini Costa e vai de encontro a Rua "A", situada na região urbana do Bairro Nova Era II.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da lei nº 9.504, de 26 de maio de 1989: "Líder Comunitário".

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de novembro de 2023.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

